

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998
Balço Patrimonial - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades - AME Idoso Sudeste

**SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Ambulatório Médico de Especialidades - AME Idoso Sudeste**

CNPJ nº 61.699.567/0071-03
Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades - AME Idoso Sudeste**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de abril de 2019.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais			Exercícios encerrados em 31 de dezembro 2018 - Valores em Reais			Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos					
Ativo	2018	2017	Passivo	2018	2017	Exercícios encerrados em 31 de dezembro 2018 - Valores em Reais					
						2018					
Ativo Circulante	12.228.861,55	26.688.803,71	Passivo Circulante	12.228.861,55	26.688.803,71	Receitas					
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	2.311.711,88	2.545.076,55	Fornecedores (Nota 3.9)	78.247,16	72.683,05	Receita Bruta de Serviços					
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	336,94	420,72	Serviços de Terceiros P. Jurídica (Nota 3.9.1)	156.181,67	135.873,21	Prestados com Restrições					
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	2.311.374,94	2.544.655,83	Serviços de Terceiros P. Física (Nota 3.9.1)	-	-	Secretaria de Saúde do Estado (Nota 4.1)					
Contas a Receber nota (Nota 3.3)	9.640.806,12	23.884.018,24	Salários a pagar (Nota 3.10)	358.653,07	305.552,17	9.379.173,10					
Secr. Saúde do Est. S. Paulo - Ame Idoso Sudeste (Nota 3.3.1)	8.666.663,79	23.127.557,35	Contribuições a recolher (Nota 3.11)	91.329,47	77.114,77	1.546.866,10					
Valor Estimado Rescisão de Contrato (Nota 3.3.2)	974.142,33	756.460,89	Provisão de férias (Nota 3.12)	505.241,82	432.038,86	1.375.068,04					
Outros Créditos (Nota 3.4)	42.450,37	26.569,39	Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.12)	40.349,92	34.563,08	943,91					
Antecipações Salariais	41.155,87	25.482,16	Provisão PIS s/ 13º Salário e férias (Nota 3.12)	5.052,40	4.320,37	281.375,18					
Outros créditos e adiantamentos (Nota 3.4.1)	450,00	-	Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 3.13)	974.142,33	756.460,89	2.249,89					
Adiantamento SPDM	844,50	814,23	Impostos a recolher (Nota 3.14)	83.580,15	79.226,88	4.572,19					
Valor Transitáveis	-	273,00	Obrigações Tributárias (Nota 3.15)	20.185,60	21.002,11	31.477,42					
Despesas Pagas Antecipadamente	3.427,01	3.468,29	Outras contas a pagar (Nota 3.18)	-	-	(+) Outras Receitas com Restrições					
Prêmios de seguros e outros a vencer (Nota 3.6)	3.427,01	3.468,29	Recebimentos de matérias de Terceiros (Nota 3.19)	-	-	2.182,46					
Estoques (Nota 3.5)	230.466,17	229.671,24	Estrutura SPDM	-	-	2.182,46					
Materiais utilizados no setor de nutrição (Nota 3.5)	9.571,78	11.051,83	Convênios/Contratos públicos a realizar (Nota 3.16)	9.915.897,96	24.769.968,32	258.195,28					
Materiais utilizados no setor de farmácia (Nota 3.5)	17.488,89	15.393,70	Passivo Não Circulante	28.607.225,08	24.605.673,70	(-) Receita Líquida com Restrições					
Materiais Almojarifado (Nota 3.5)	203.405,50	203.225,71	Imobilizado - Bens de terceiros (Nota 3.8)	996.570,14	679.094,89	11.248.840,25					
Ativo Não Circulante	28.607.225,08	24.605.673,70	Ajustes vida útil econômica - Bens Móveis de terceiros (Nota 3.8.1)	(246.055,78)	(107.934,56)	10.718.377,52					
Ativo realizável a Longo Prazo	27.856.710,72	24.034.513,37	Convênios/Contratos públicos a realizar (Nota 3.17)	27.856.710,72	24.034.513,37	Custos e Despesas					
Contratos/Convênios Públicos a Receber (Nota 3.7)	27.856.710,72	24.034.513,37	Total do Passivo	40.836.086,63	51.294.477,41	(-) Custos dos Serviços Prestados com Restrições (Nota 4.2)					
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (Nota 3.8)	646.020,12	532.535,90	Patrimônio Líquido (Nota 5)	-	-	8.052.359,26					
Imobilizado Bens de Terceiros (Nota 3.8)	834.563,06	620.457,02	Resultado do Exercício	-	-	7.487.137,55					
Ajuste vida útil-bens terceiros (Nota 3.8.1)	(188.542,94)	(87.921,12)	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	40.836.086,63	51.294.477,41	(-) Despesas Operacionais com Restrições (Nota 4.2)					
Ativo Intangível (Nota 3.8)	104.494,24	38.624,43	Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado			3.196.480,99					
Intangível de Terceiros (Nota 3.8)	162.007,08	58.637,87	Exercícios encerrados em 31 de dezembro 2018 - Valores em Reais			3.163.539,43					
Ajuste vida útil - Intangíveis terceiros (Nota 3.8.1)	(57.512,84)	(20.013,44)	2018			2017					
Total do Ativo	40.836.086,63	51.294.477,41	1 - Receitas			1.237.831,73					
Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa			Exercícios encerrados em 31 de dezembro 2018 - Valores em Reais			1.276.310,13					
Fluxos de caixa das atividades operacionais			2018			2017					
(Aumento) Redução em contas a receber	14.243.212,12	(14.049.974,93)	1.1) Prestação de serviços			960.243,50					
(Aumento) Redução outros créditos	(3.838.078,33)	(23.101.789,10)	1.2) Outras Receitas (-) Receitas Anuladas do Exec. An			166.319,03					
(Aumento) Redução de despesa antecipadas	41,28	50,67	1.3) Isenção usufruída sobre contribuições			3.612,95					
(Aumento) Redução em estoques	(794,93)	(182.429,36)	2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)			22.303,09					
Aumento (Redução) em fornecedores	25.872,57	(154.568,11)	2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d			21.904,76					
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/contratos de gestão	(11.031.873,01)	(10.073.113,26)	2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outro			214.106,04					
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	368.255,63	1.029.200,67	2.3) Perda / Recuperação de valores ativos			21.773,95					
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	179.354,03	161.075,24	2.4) Outro			7.617.642,44					
Caixa Líquido consumido pelas atividades operacionais	(54.010,64)	(167.969,98)	3 - Valor Adicionado Bruto (1-2) 4 - Retenções			-					
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais			5 - Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade (3-4)			8.485.749,04					
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência			2.182,46					
(-) Adição de Bens de Terceiros	(179.354,03)	(161.075,24)	6.1) Receitas financeiras			258.195,28					
Caixa líquida consumido pelas atividades de investimentos	(179.354,03)	(161.075,24)	7 - Valor Adicionado Total (5+6)			8.487.931,50					
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos			8 - Distribuição do Valor Adicionado			8.487.931,50					
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	(233.364,67)	(329.045,22)	8.1) Pessoal e encargos			6.560.393,44					
Saldo inicial de Caixa e equivalente	2.545.076,55	2.874.121,77	8.2) Impostos, taxas e contribuições			3.612,95					
Saldo final de caixa e equivalente	2.311.711,88	2.545.076,55	8.3) Juros			23,62					
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2018 e 2017			8.4) Aluguéis			94.716,30					
Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras.			8.5) Isenção usufruída sobre contribuições			1.829.185,19					
A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina			8.6) Estrutura SPDM			-					
é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Dentre seus objetivos, a SPDM prevê em seu Estatuto Social (Cap. II, Art. 4º, Inc. IV): "Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde". Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo sistema único de saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros.			8.7) Déficit ou Superávit do Exercício			-					
Características da Unidade Gerenciada:			Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. 2.1 - Formalidade da escrituração contábil - resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000).			A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. 2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades - AME Idoso Sudeste - Rua Domingos de Moraes, 1.947 - Vila Mariana. - São Paulo - SP CEP 04009-003 - CNPJ nº 61.699.567/0071-03. 3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações.			Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002.) e suas alterações. Em 2016 a SPDM ajustou seu plano de contas no sentido de atender aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. Foram reestruturadas as contas dos grupos do Ativo e Passivo para classificá-las em Circulante e Não Circulante conforme determinação legal. As contas do Passivo relacionadas ao fornecimento de materiais e serviços passaram a ser classificadas pelo CNPJ do fornecedor/prestador. A nova estrutura nos possibilitou reclassificar o grupo de despesas para segregá-lo entre Custos, para contemplar atividades diretamente ligadas à atividade fim, e Despesas com atividades de suporte administrativo. Para suportar as novas contas foram realizados ajustes entre as contas contábeis de modo a permitir a correta transferência de saldos bem como garantir sua exatidão no SPED, sistema de escrituração digital do governo federal. 3.1-Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e caixa e representam em 31.12.2018 o montante de R\$ 2.311.711,88 conforme demonstrado no quadro abaixo.		

Exercícios encerrados em 31 de dezembro 2018 - Valores em Reais			Exercícios encerrados em 31 de dezembro 2017 - Valores em Reais		
	2018	2017		2018	2017
1 - Receitas	11.246.657,79	10.460.182,24	1.1) Prestação de serviços	9.417.472,60	8.815.787,14
1.1) Prestação de serviços	9.417.472,60	8.815.787,14	1.2) Outras Receitas (-) Receitas Anuladas do Exec. An	-	2.245,00
1.2) Outras Receitas (-) Receitas Anuladas do Exec. An	-	2.245,00	1.3) Isenção usufruída sobre contribuições	1.829.185,19	1.642.150,10
1.3) Isenção usufruída sobre contribuições	1.829.185,19	1.642.150,10	2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	2.760.908,75	2.842.539,80
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	2.760.908,75	2.842.539,80	2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d	269.837,75	343.650,04
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d	269.837,75	343.650,04	2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outro	2.178.061,27	2.226.848,59
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outro	2.178.061,27	2.226.848,59	2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	214.106,04	250.267,22
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	214.106,04	250.267,22	2.4) Outro	98.903,69	21.773,95
2.4) Outro	98.903,69	21.773,95	3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	8.485.749,04	7.617.642,44
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	8.485.749,04	7.617.642,44	4 - Retenções	-	-
4 - Retenções	-	-	5 - Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade (3-4)	8.485.749,04	7.617.642,44
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade (3-4)	8.485.749,04	7.617.642,44	6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	2.182,46	258.195,28
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	2.182,46	258.195,28	6.1) Receitas financeiras	2.182,46	258.195,28
6.1) Receitas financeiras	2.182,46	258.195,28	7 - Valor Adicionado Total (5+6)	8.487.931,50	7.875.837,72
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	8.487.931,50	7.875.837,72	8 - Distribuição do Valor Adicionado	8.487.931,50	7.875.837,72
8 - Distribuição do Valor Adicionado	8.487.931,50	7.875.837,72	8.1) Pessoal e encargos	6.560.393,44	6.127.540,79
8.1) Pessoal e encargos	6.560.393,44	6.127.540,79	8.2) Impostos, taxas e contribuições	3.612,95	3.317,26
8.2) Impostos, taxas e contribuições	3.612,95	3.317,26	8.3) Juros	23,62	130,83
8.3) Juros	23,62	130,83	8.4) Aluguéis	94.716,30	102.698,74
8.4) Aluguéis	94.716,30	102.698,74	8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	1.829.185,19	1.642.150,10
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	1.829.185,19	1.642.150,10	8.6) Estrutura SPDM	-	-
8.6) Estrutura SPDM	-	-	8.7) Déficit ou Superávit do Exercício	-	-
8.7) Déficit ou Superávit do Exercício	-	-			

da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2018 tais valores representam o montante de R\$ 2.311.374,94.

Instituição	Tipo de Aplicação	Reentabilidade % Mês	31/12/2018	31/12/2017
Banco do Brasil	CDB DI	Taxa =		
Banco do Brasil	SWAP	92,00%	56.458,08	2.544.655,83
Banco do Brasil	BB RF LP	Taxa =		
Banco do Brasil	CORP 400M	0,4548%	2.254.916,86	-
Total			2.311.374,94	2.544.655,83

3.3-Contas a receber: A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme Resolução Nº 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1- Valores a receber Curto Prazo:** Os valores registrados nesta conta em 2018 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao Contrato de Gestão nº 001.0500.000.006/2016, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram R\$ 8.666.663,79.

Valor a Receber em 31.12.2018 (Em Reais)	Saldo em 31.12.2018
Custeio	8.666.663,79
Total Valores a Receber	8.666.663,79

3.3.2 - Estimativa Rescisão Contratual: A entidade passou a adotar em sua plenitude a Resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 26 da resolução 1.409/12, que trata de contas de compensação. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e SES. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2018, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Estimativa Rescisão Contratual	Saldo Final em 31.12.2018	Saldo em 31.12.2017
Aviso Prévio indenizado	R\$ 467.462,63	R\$ 422.889,84
Multa FGTS Rescisória (50%)	R\$ 506.679,70	R\$ 333.571,05
Total	R\$ 974.142,33	R\$ 756.460,89

3.4 -Outros Creditos: Representam valores e outra conta a receber, normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 -Adiantamentos.** Representam valores a título de crédito relativos a pagamentos de encargos rescisórios, e outros adiantamentos efetuados para a manutenção da rede assistencial de atenção básica à saúde. **3.5-Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene,

▶ **continuação** Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Posição em 31/12/2017	Aquisição do Exercício	Baixa	Posição em 31/12/2018
Imobilizado-Bens de Terceiros	679.094,89	317.475,25	-	996.570,14
Bens Móveis	679.094,89	317.475,25	-	996.570,14
Apar Equip Utens Med Odont Lab	269.568,54	157.959,34	-	427.527,88
Equip Processamento de Dados	256.859,48	-	-	256.859,48
Mobiliário em Geral	64.058,94	27.430,00	-	91.488,94
Maq Utens e Equip Diversos	9.855,09	9.400,00	-	19.255,09
Apar e Utens Domesticos	11.495,97	19.316,70	-	30.812,67
Equip p/Audio Video e Foto	8.619,00	-	-	8.619,00
Software	58.637,87	103.369,21	-	162.007,08
Total Imobilizado - Terceiros	679.094,89	317.475,25	-	996.570,14
Descrição	Posição em 31/12/2017	Ajuste Vida Útil	Baixa	Posição em 31/12/2018
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	(107.934,56)	(137.351,22)	-	(245.285,78)
Bens Móveis	(107.934,56)	(137.351,22)	-	(245.285,78)
Apar Equip Utens Med Odont Lab	(17.361,26)	(35.823,48)	-	(53.184,74)
Equip Processamento de Dados	(61.750,98)	(51.382,20)	-	(113.133,48)
Mobiliário em Geral	(6.221,31)	(8.578,76)	-	(14.800,07)
Maq Utens e Equip Diversos	(584,23)	(607,21)	-	(1.191,44)
Apar e Utens Domesticos	(1.071,47)	(2.598,33)	-	(3.669,80)
Equip p/Audio Video e Foto	(931,87)	(861,84)	-	(1.793,71)
Software	(20.013,44)	(37.499,40)	-	(57.512,84)
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	(107.934,56)	(137.351,22)	-	(245.285,78)

Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo do Ajuste da Vida Útil, exaustão e amortização". **3.8.1 Ajuste do Tempo de Vida Útil.** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.8 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.9-Fornecedores de Mercadorias:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.9.1-Fornecedores de Serviços PF/PJ:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoas físicas e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços gerais como limpeza e vigilância e segurança. Manutenções preventivas, consultoria e Auditoria, Serviços de remoções, etc. **3.10-Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.11-Contribuição a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. Cujo os mesmos são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente INSS até o dia 20 do mês subsequente, FGTS até o dia 07 do mês subsequente, dos quais caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior a data limite. **3.12-Provisão Férias e Encargos (Férias, FGTS e 13º Salário):** Referem-se às Provisões de Férias e encargos, dos quais estes foram provisionados, com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, determinados com base na remuneração mensal dos colaboradores e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável pelas mesmas.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Provisão de Férias	R\$ 432.038,86	R\$ 505.241,82
Provisão de Fgts p/Férias	R\$ 34.563,08	R\$ 40.349,92
Provisão de PIS s/ Férias	R\$ 4.320,37	R\$ 5.052,40

3.13-Estimativas de Rescisão Contratual: A Entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 26 da resolução 1.409/12 que trata de contas de compensação e passou a constituir provisões para rescisões de contrato. (Vide Nota 3.3.2). **3.14-Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT e ISS. Cujo os mesmos são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente IRRF até o dia 20 do mês subsequente, ISS até o dia 10 do mês subsequente, dos quais caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior a data limite. **3.15-Obrigações Tributárias.** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo final a pagar em 2018 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 20.185,60 e em 2017 foi de R\$ 21.002,11.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
INSS	R\$ 7.671,61	R\$ 8.468,33
ISS	R\$ 1.406,32	R\$ 1.621,48
IRRF	R\$ 1.320,92	R\$ 1.211,43
CSLL/PIS/COFINS	R\$ 9.471,27	R\$ 9.700,87
Outras Taxas Municipais	R\$ 315,48	R\$ 0,00
Total	R\$ 20.185,60	R\$ 21.002,11

3.16-Convênio/Contratos Público a Realizar (Circulante e não Circulante). De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31.12.2018 representa R\$ 9.915.897,96 a realizar em longo prazo representa R\$ 27.856.710,72. **3.17-Estimativas Contábeis.** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.18 - Outros Ativos e Passivos.** Corresponde a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.19 - Bens de terceiros.** Vide nota explicativa 3.8. **3.20-Apuração do Resultado.** Conforme Resolução Nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM

Posição em 31/12/2017	Aquisição do Exercício	Baixa	Posição em 31/12/2018
679.094,89	317.475,25	-	996.570,14
679.094,89	317.475,25	-	996.570,14
269.568,54	157.959,34	-	427.527,88
256.859,48	-	-	256.859,48
64.058,94	27.430,00	-	91.488,94
9.855,09	9.400,00	-	19.255,09
11.495,97	19.316,70	-	30.812,67
8.619,00	-	-	8.619,00
58.637,87	103.369,21	-	162.007,08
679.094,89	317.475,25	-	996.570,14
Posição em 31/12/2017	Ajuste Vida Útil	Baixa	Posição em 31/12/2018
(107.934,56)	(137.351,22)	-	(245.285,78)
(107.934,56)	(137.351,22)	-	(245.285,78)
(17.361,26)	(35.823,48)	-	(53.184,74)
(61.750,98)	(51.382,20)	-	(113.133,48)
(6.221,31)	(8.578,76)	-	(14.800,07)
(584,23)	(607,21)	-	(1.191,44)
(1.071,47)	(2.598,33)	-	(3.669,80)
(931,87)	(861,84)	-	(1.793,71)
(20.013,44)	(37.499,40)	-	(57.512,84)
(107.934,56)	(137.351,22)	-	(245.285,78)

Líquido da instituição. **4-Origem e Aplicação dos Recursos.** Corresponde a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4.1-Das Receitas Operacionais.** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios são de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R1) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.2-Custos e Despesas Operacionais.** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3-Doações.** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2018 a Instituição recebeu em doações um total de R\$ 0,00. **4.4- Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos.** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2018, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

8 - Relatório de Execução do Convênio

Linha de Contratação

Consulta médica	
Consulta não médica	
Cirurgia ambulatorial	
SADT Externo	
Atendimento odontológico	
Procedimentos Terapêuticos não médicos - Sessões	
Atendimento em Grupo	

9- Isenções e Contribuições Sociais Usufruídas: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e a portaria 834 de 27/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.463398/2017-21, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2018 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R\$ 1.829.185,19. **9.1-Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados.** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2018, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montada em 2018 é de R\$ 1.546.866,10 e em 2017 é de R\$ 1.375.068,04. **9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros.** A isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceira pessoa física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2018 atingiu um montante de R\$ 943,91 e em 2017 R\$ \$ 2.875,34. **9.3-Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2018 de R\$ 281.375,18 e em 2017 R\$ 264.206,72. **9.4-Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamentou a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntário. Para o cálculo

Dra. Marcia Maimi Fukujima - Diretora Técnica. - CRM: 60897

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião sobre as Demonstrações contábeis Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades - AME Ido-so Sudeste que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as Demonstrações Contábeis** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades,

em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto.

CNPJ nº 61.699.567.007/03

Contratos	R\$
Nº 001.0500.000.006/2016	8.836.224,15
Total	8.836.224,15

5- Patrimônio Líquido. Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2018 e 2017, respectivamente. **6-Resultado Operacional.** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução Nº 1.305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12 e 15A, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado, de receitas e despesas compensadas em bases sistemáticas. Em 2018, a instituição reconheceu repasses e outras receitas no montante de R\$ 9.019.656,18 (Nove milhões, Dezenove mil, Seiscentos e cinquenta e Seis Reais e Dezoito centavos) e, esses recursos foram aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade, considerando custos e despesas operacionais no período, totalizando um montante de R\$ 9.412.832,99 (Nove milhões, Quatrocentos e doze mil, oitocentos e trinta e dois reais, e noventa e nove centavos). Dessa forma, se houvesse apuração do resultado operacional, a instituição encerraria o exercício com um resultado Deficitário de R\$ 383.176,80 (Trezentos e Oitenta e Três Mil, Cento e Setenta e Seis reais e Oitenta Centavos). O resultado Deficitário ficará consignado em conta específica do ativo, denominada "valores em negociação", ao final do Contrato de Gestão. **6.1 Ênfase ao Resultado:** Esse desequilíbrio financeiro está associado aos descontos financeiros no exercício de 2018, devido ao não cumprimento das metas contratuais em 2018 e readequação do contrato. **7-Das Disposição da Lei 12.101 e Portaria 834/16.** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com o artigo 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% (dez por cento) dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Em 2018, o Ame Ido-so Sudeste apresentou a seguinte produção:

Detalhe Original	2018
Atendimento não Médico	14.975
Atendimentos em Grupos	2.421
Cirurgia ambulatorial	2.391
Consulta médica	43.727
Procedimentos Odontológicos	138
Procedimentos Terapêuticos - (Sessões)	13.432
Serviço Odontológico	2.686
Serviço Social	373

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2018

Contratado	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Realizado
24.522	22.117	24.522	21.970	49.044	44.087	
6.000	6.546	6.000	6.053	12.000	12.599	
1.320	1.243	1.320	1.190	2.640	2.433	
3.924	3.638	3.924	3.138	7.848	6.776	
1.140	1.023	1.140	1.233	2.280	2.256	
9.048	7.694	9.048	8.190	18.096	15.884	
300	640	300	259	600	899	

da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Para o ano de 2018 tomou por base o valor médio dos honorários praticados em Ago/2017 (R\$/hora) no Brasil: Pesquisa Perfil das Empresas de Consultoria no Brasil 2016 Concepção e Coordenação Luiz Affonso Romano Análise Estatística Sérgio Santos Comercialização. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2018, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.2249,89; em 2017 estes valores foram de R\$ 8.706,45. Enquanto os outros trabalhos voluntários em 2018 totalizaram R\$ 4.572,19; em 2017 estes os valores apurados foram de R\$ 190,20. **10-Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC No. 1.151/09 NBC TG 12).** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não circulantes) não se enquadraram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriamente no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11-Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. No Exercício de 31/12/2018 o saldo dessa conta é de R\$ 3.427,01. **12-Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de dezembro de 2018.

Washington de Oliveira da Silva - Contador - CRC 271587/O-9

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades continua** ▶

▶ continuação do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
 Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou HP FRQMXQWR, SRVVDP LQÀXHQFLDU, GHQWUR GH XPD SHUVSHFWLYD UDJRiYHO, DV decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento SUR;VVLRQDO H PDQWHPRV FHWLFLVPR SUR;VVLRQDO DR ORQJR GD DXGLWRULD. \$QpP GLVVR: •, GHQWL;FDPRV H DYDOLDPRV RV ULVFRV GH GLVWRUomR UHOHYDQWH QDV GH monstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejam e executamos procedimentos de auditoria em resposta a

ULVFRV, EHP FRPR REWHPRV HYLGrQFLD GH DXGLWRULD DSURSULDGD H VV;FLHQWH para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a IUDXGH SRGH HQYROYHU R DWR GH EXUODU RV FRQWUROHV LQWHUQRV, FRQOXLR, IDOVL;FD-omR, RPLVVR RX UHSUHVHQWDo)HV IDOVDV LQWHQFLRQDLV. • 2EWLYHPRV HQWHQGL-mento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com R REMHWLYR GH H;SUHVVDUPRV RSLQLmR VREUH D H;FIFLD GRV FRQWUROHV LQWHUQRV GD (QWLGDGH. • SYDOLDPRV D DGHTXDomR GDV SROiWLFDV FRQWIEHLV XWLQJJDGV H a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas SHOD DGPLQLVWUDomR. • &RFOXIPRV VREUH D DGHTXDomR GR XVR, SHOD DGPLQLV- tração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evi- dências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação D HYHQWRV RX FRQGLo)HV TXH SRVVDP OHYDQWDU G-YLGD VLJQL;FDWLYD HP UHODomR à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de - &90: \$WR 'HFODUDWyULR 1• 7710/04; **Ricardo Roberto Monello** - Contador

LQFOXLU PRGL;FDomR HP QRVVD RSLQLmR, VHDV GLYXO)Do)HV IRUHP LQDGHTXD- das. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • \$YDOLDPRV D DSUHVHQWDo)R JHUDO, D HVWUXWXUD H R FRQWH-GR GDV GHPRQVWUD- ções contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do DOFDQFH SODQHMDGR, GD pSRFD GD DXGLWRULD H GDV FRQVWDWDo)HV VLJQL;FDWLYDV GH DXGLWRULD, LQFOXVLYH DV HYHQWDLV GH;FLrQFLDV VLJQL;FDWLYDV QRV FRQWUROHV LQWHUQRV TXH LGHQWL;FDPRV CXUDQWH QRVRV WUDEDOKRV. 6mR 3DXOR - 63, 29 GH PDÜoR GH 2019. **Audisa Auditores Associados** - &5&/63 263 024298/2-3; **Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior** - &RQWDGRU - &5&/56 058.252/2-1

planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou - &5&/63 163 161.144/2-3 - &1\$, - 63 - 1619.